



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**EDITAL N° 01/2018**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na página da UFRPE, por meio do endereço eletrônico <http://www.prae.ufrpe.br>, lança o Edital para Concessão do PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO.

**1. DO PRÊMIO**

1.1. O PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO. A láurea tem por objetivo homenagear os profissionais Extensionistas, que se destacaram no desenvolvimento do Estado de Pernambuco, prestando relevantes serviços à sociedade, com atividades de extensão.

1.2. Poderão concorrer ao prêmio profissionais que estiverem lotados no quadro de servidores, ativos ou aposentados da UFRPE.

1.3. As indicações ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO deverão ser feitas no ano de sua outorga, acompanhadas de memorial, que serão analisadas pela Comissão Julgadora indicada pela Pró-Reitora de Extensão, composta por membros externos e internos à Instituição.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A documentação obrigatória da inscrição consiste na entrega de um Memorial, que deverá ser encaminhada à PRAE, contemplando uma descrição sucinta de ações extensionistas práticas, de relevância e impacto social, contendo figuras (mínimo 2, máximo 4) anexas, conforme roteiro anexo.

2.2. As inscrições deverão ser feitas por indicação de um professor/técnico ou estudante da UFRPE ou pelo próprio extensionista candidato ao prêmio.

2.3. As inscrições devem ser individuais e efetuadas exclusivamente pelo envio de processo à PRAE, contendo os documentos exigidos pelo edital, conforme o cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
20/08/2018	Lançamento do Edital
21/08 a 14/09/2018	Período de inscrição
17/09/2018	Homologação das inscrições
24/09 /2018	Avaliação e julgamento das inscrições
25/09/2018	Divulgação dos resultados
17/10/2018	Entrega do PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO

### **3. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

3.1. A Comissão Julgadora, nomeada pela Pró-Reitora de Extensão, será composta de três membros internos e dois membros externos à UFRPE, sendo vedada a participação de servidores concorrentes.

3.2. A Comissão Julgadora da Premiação observará os seguintes itens das ações descritas no Memorial:

3.2.1. Características de cunho educativo, cultural ou científico;

3.2.2. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa;

3.2.3. Articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, no sentido da transformação social;

3.2.4. Direção das ações para as questões sociais da região, demandadas pelas comunidades locais;

3.2.5. Caracterização do público alvo;

3.2.6. Processos, métodos e instrumentos de avaliação das atividades;

3.2.7. A decisão será tomada por maioria absoluta de votos dos presentes;

3.2.8. Após a avaliação da Comissão Julgadora, a PRAE divulgará o nome do(a) escolhido(a).

### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. O PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO será entregue na solenidade de Abertura do XVIII Congresso de Extensão – XVIII CONEX, a ser realizada no Auditório da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 17 de outubro de 2018, às 14h.

## **5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. A Comissão Julgadora não estabelecerá classificação dos candidatos.

5.2. As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnação em qualquer fase do processo de premiação.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**Informações Adicionais:** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Pró-Reitoria pelos telefones (81) 3320-6060 ou pelo correio eletrônico: [proreitor.prae@ufrpe.br](mailto:proreitor.prae@ufrpe.br).

Recife, 20 de agosto de 2018

Profa. Dra. Ana Virgínia Marinho  
Pró-Reitora de Extensão



PRAE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**ROTEIRO PARA O MEMORIAL**

O memorial para inscrição ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO/2017 deverá conter:

- 1 - Nome do(a) extensionista.
- 2 – Área de conhecimento.
- 3 – Departamento ou lotação.
- 4 Relação das Atividades realizadas através de projetos ou programas a que esteja vinculado, com o período de execução retrocedendo aos últimos 10 anos.
- 5- Descritivo das ações de extensão que motivaram a indicação ao PRÊMIO DE EXTENSÃO ESPEDITO COUCEIRO - 2018.
- 6– Pode conter figuras (mínimo 2, máximo 4).
- 7- Foto do(a) extensionista indicado(a).